



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria n. 44 de 16 de maio de 2023.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS CAMAÇARI**, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem nas Atividades de Gestão e Fiscalização da Execução de Contrato no âmbito do Campus Camaçari.

Objeto	Contrato	Empresa	Fiscal Técnico	Fiscal Técnico Substituto	Gestor do Contrato	Gestor do Contrato Substituto
Abastecimento de Água	072920998	EMBASA	Adilson Oliveira de Almirante	Elenice Duarte de Lucena	Elisa Cristina de Barros Casaes	Tatiane Santos Barbosa

**Art. 2º** A atividade de gestão e fiscalização do referido contrato se findará quando do ateste da Nota Fiscal / Fatura do mês de abril de 2024 e/ou da última Nota Fiscal referente à contratação do serviço.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

EDUARDO OLIVEIRA TELES  
 Diretor-Geral

IFBA Campus Camaçari  
 Portaria n.º 16 de 02/01/2020, D.O.U. de 03/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO OLIVEIRA TELES, Diretor(a) Geral do Campus Camaçari**, em 16/05/2023, às 23:17, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2911010** e o código CRC **67B377D2**.